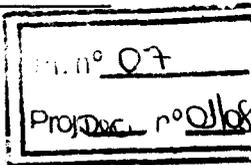


# CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO

*Ubatuba - Capital do Surf*



## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/08

**Dispõe sobre criação da  
"Semana de Reflexão Ambiental"  
no Município de Ubatuba.**

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica instituída a "Semana de Reflexão Ambiental", no Município de Ubatuba, cuja atividade ocorrerá na 1ª semana de julho de cada ano.

**Parágrafo único** - A data criada neste artigo será comemorada no recinto da Câmara Municipal de Ubatuba.

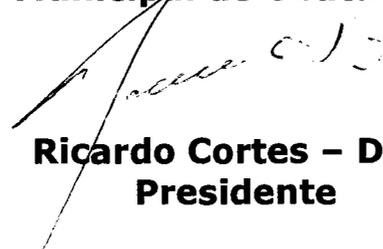
**Artigo 2º** - Durante o período do evento, além de palestras, será distribuído material educativo, bem como exibição de vídeos relacionados sobre o tema de preservação do meio ambiente e qualidade de vida.

**Parágrafo único** - A Câmara Municipal de Ubatuba em parceria com outras instituições governamentais e não governamentais poderão organizar o que for necessário para a realização do evento sobre "Semana de Reflexão Ambiental".

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta orçamentária da Câmara Municipal de Ubatuba.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Ubatuba, 20 de fevereiro de 2008.**

  
**Ricardo Cortes - DEM  
Presidente**

  
Av. Iperóig, 218 - Centro - Ubatuba - SP - CEP 11680-000 - Tel.: (12) 3834-1500 / Fax: 3834-1507  
www.camaraubatuba.sp.gov.br - e-mail: cmu@camaraubatuba.sp.gov.br

Timbrado Oficial - Poder Legislativo